



EMBRAER S.A.

DELIBERAÇÕES

Comunicamos que o Conselho de Administração da Embraer S.A, em reunião realizada nesta data, aprovou a seguinte deliberação:

1. o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2011 no valor de R\$ 65.129.853,96, correspondendo a R\$ 0,09 por ação. O pagamento de juros sobre o capital próprio está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais;
2. que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária;
3. que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 23 de setembro de 2011;
4. que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de setembro de 2011, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 23 de setembro de 2011;
5. que a data para início de pagamento seja o dia 17 de outubro de 2011, sem nenhuma remuneração; e
6. que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 26 de setembro de 2011, inclusive.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2011.

Paulo Penido Pinto Marques
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores